



RELATÓRIO Nº 003/2020 CONTROLADORIA GERAL DO COREN-AL RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2020

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis Coren-AL referente ao terceiro trimestre de 2020.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 1º, inciso VIII da Resolução COFEN nº 504/2016, apresentamos o Parecer da Controladoria Geral referente à análise das Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre de 2020 do Coren/AL, conforme Processo Administrativo nº 604/2020 da Secretaria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN/AL está composto por 88,19% de Ativo Circulante, 11,81% de Ativo Não Circulante, 1,13% de Passivo Circulante e 0,07 de Passivo não Circular, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,79%.

ATIVO	21.307.591,99	PASSIVO	21.307.591,99
Ativo Circulante	18.791.384,80	Passivo Circulante	241.531,98
Ativo Não Circulante	2.516.207,19	Passivo Não Circulante	15.396,35
		Patrimônio Líquido	21.050.663,66

3. O Ativo Circulante teve um aumento de 221,01% em comparação com o terceiro trimestre de 2019, e houve um aumento de 176,77% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	3º Trim/19	3º Trim/20	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	5.853.781,58	18.791.384,80	12.937.603,22	221,01
Disponibilidades	2.743.156,72	7.592.258,48	4.849.101,76	176,77

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de – 18,13% e um aumento de bens móveis 0,37%.

ATIVO EM	3º Trim/19	3º Trim/20	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.073.411,57	2.516.207,19	- 557.204,38	-18,13
Bens móveis	913.376,99	916.773,13	3.396,14	0,37

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 139,32%.

PASSIVO EM	3º Trim/19	3º Trim/20	Diferença	%
Patrimônio Líquido	8.795.880,80	21.050.663,66	12.254.782,86	139,32

6. O superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de 6.173.779,09, que corresponde a um aumento de 145,18% em relação ao mesmo período do exercício anterior.



	3º Trim/19	3º Trim/20	Diferença	%
ATIVO FINANCEIRO	2.764.062,55	7.633.365,59	4.869.303,04	176,16
PASSIVO FINANCEIRO	245.960,80	1.459.585,50	1.213.625,70	493,42
Superávit Financeiro	2.518.102,20	6.173.779,09	3.655.676,89	145,18

7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, quer dizer que o Coren não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análises dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente seca	77,53	Maior que 1
Imediata	31,43	Maior que 1
Geral	75,96	Maior que 1
Corrente	77,80	Maior que 1

Fórmulas: Corrente seca ($ac - est/pc$), Imediata ($disp/pc$), Geral ($ac + rlp/pc + pnc$), Corrente (ac/pc)

8. Analisando o endividamento total do Coren, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está à entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 1,21%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0122%

Endividamento Total		Grau de endividamento	
Passivo Exigível	256.928,33	Passivo Exigível	256.928,33
Ativo Total	21.307.591,99	Patrimônio líquido	21.050.663,66
Endividamento Total %	1,21	Grau de endividamento	0,0122

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.743.955,04 após o encerramento do terceiro trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte foi de R\$ 7.597.455,12 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 4.853.500,08. (falar sobre a sede).

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	7.933.457,30	ORÇAMENTARIA	2.957.855,04
CORRENTE	3.568.457,30	CORRENTE	2.957.855,04
CAPITAL	4.365.000,00	CAPITAL	
EXTRA-ORÇAMENTARIA	280.127,34	EXTRA-ORÇAMENTARIA	402.229,52
Saldo Exercício Anterior	2.743.955,04	Saldo Exercício Seguinte	7.597.455,12
Total	10.957.539,68		R\$ 10.957.539,68
Resultado Financeiro	4.853.500,08		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 0,20% maior do que previsto para 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre de 2020 diminuiu -14,56% do 3º trimestre do exercício anterior.

Previsão	2019	2020	Diferença	%
Receita Corrente	4.354.916,07	4.363.474,00	8.557,93	0,20
Arrecadação	3º Trimestre/2019	3º Trimestre/2020	Diferença	%
Receita Corrente	4.176.599,07	3.568.457,30	- 608.141,77	-14,56

11. No terceiro trimestre de 2020, ocorreu Superávit orçamentário de R\$ **3.657.687,13**.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEIRAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	4.363.474,00	3.568.457,30	- 795.016,70	CORRENTES	5.119.474,00	2.956.406,05	- 850.331,83
CAPITAL	4.365.000,00	4.365.000,00	-	CAPITAL	4.554.000,00	1.950,00	- 4.547.372,00
Déficit				superávit		4.975.101,25	3.657.687,13
TOTAL	8.728.474,00	7.933.457,30	- 795.016,70	TOTAL	9.673.474,00	7.933.457,30	-1.740.016,70

12. Da receita corrente prevista para o 3º trimestre de 2018 e 2019, 181,82% foram arrecadados no terceiro trimestre de 2020 e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 95,91%. Portanto, considerando a meta alcançada no terceiro trimestre de 2020, a arrecadação do período ficou 85,91% maior no comparativo entre o exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação Acumulada	%
2020	4.363.474,00	7.933.457,30	181,82
2019	4.354.916,07	4.176.599,07	95,91
		%	85,91

13. Em relação às despesas correntes, foram realizadas 57,75% das despesas correntes fixadas no 3º trimestre de 2020, o que corresponde -3,73% a mais do que no mesmo período do exercício anterior de 2019.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 3º Trimestre	%
2020	5.119.474,00	2.956.406,05	57,75
2019	4.946.300,90	3.040.908,38	61,48
		%	-3,73

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:



- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Serviços	231.059,98
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	842.312,20
Anuidades do Exercício - PF	2.391.618,41
BASE DE CALCULO ART. 10	3.464.990,59
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	866.247,65
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	866.244,85
DIFERENÇA	2,80

O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 2,80 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 043\2020 – Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.206,84, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2019 foi acumulado o valor de R\$ 1.764.241,20 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 56,70% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/09/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida	3.111.438,20	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	1.555.719,10	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	1.764.241,20	56,70

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 5.124.383,46, sendo composta por 78,90% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variacao Patrimonial Aumentativa	26.665.291,68	100%
Contribuições	6.208.470,65	23,28
Exploração de vendas de bens, serviços e direitos	231.059,98	0,87
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	305.155,32	1,14



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.555.605,73	58,34
Trânsferências Recebidas	4.365.000,00	16,37

Variacao Patrimonial Diminutiva	14.410.508,82	100%
Pessoal e Encargos	1.113.157,97	7,72
Uso de Bens e Serviços e Consumo	796.811,34	5,53
Desvalorização e Perda de Ativos	11.230.121,81	77,93
Transferências Concedidas	866.337,69	6,01
Tributárias	1.917,57	0,17
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	402.162,44	2,79

RESULTADO PATRIMONIAL	12.254.782,86
------------------------------	----------------------

17. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 12.254.782,86.

18. Diante do exposto, constatamos que:

a) As disponibilidades financeiras do Coren/AL apresentaram um acréscimo de 176,77% em comparação ao terceiro trimestre de 2019 e o Passivo Circulante aumentou em 1,13%, resultando em acréscimo de 98,79% do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme tabelas nos itens 2 e 3.

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista no período em análise conforme item 12, foi arrecadado 181,82% do total previsto para o exercício e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 95,91%. Portanto, a arrecadação do período ficou 85,91% maior no comparativo entre o exercício anterior.

d) Para o exercício de 2020 foi acumulado o valor de R\$ 1.764.241,20 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 56,70% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/09/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale ressaltar que a Resolução Cofen 635\2020 suspende por 120 dias a cobrança administrativa e judicial dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, ou ainda em execução fiscal ou protesto cartorial, das pessoas físicas e jurídicas,



registradas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e a Resolução Cofen 643\2020 que prorrogou por 60 dias contados a partir de 30 de julho de 2020, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, fixado pela Resolução Cofen nº 632/2020 para o dia 29 de julho de 2020. Assim, houve uma queda na arrecadação, sendo justificável essa ultrapassagem pela prorrogação e estarmos passando por um período de pandemia que atinge todo o mundo.

e) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 139,32% em relação ao mesmo período de 2019.

f) O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 2,80 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 043\2020 – Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.206,84, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.

g) As Variações Patrimoniais demonstraram um superávit de R\$ 12.254.782,86 no 3º trimestre de 2019, conforme tabela do item 16.

h) O Balanço Orçamentário no terceiro trimestre de 2019 demonstrou um Déficit orçamentário de R\$ 270.361,97 conforme tabela do item 11.

i) A Conciliação Bancária se refere ao procedimento que visa comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes, verifica-se conformidade nas Conciliações Bancárias apresentadas.

j) Referente aos apontamentos do setor contábil no memorando nº043/2020, esta Controladoria irá notificar os setores responsáveis para que seja tomado medidas que solucionem os apontamentos.



l) Solicitação de créditos a receber do Cofen, no montante de R\$ 3.338,97, sendo R\$ 323,28 de cota parte ressarcidas a inscritos e R\$ 3.015,69 de devolução a maior do convênio da Nova Sede.

m) Vale ressaltar que foi firmado Convênio com o Cofen para aquisição de novo prédio para sede do Coren/AL.

É o relatório. Encaminhe-se para Diretoria.

Maceió, 13 de novembro de 2020.

Isabelle Santos Afonso
Controladora Geral do Coren/AL